



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO DAMIÃO**

Nova Friburgo, 12 de Novembro de 2015.

**Ofício 149-15**

Sr. Presidente,

Considerando que a política pública de Bem Estar Animal ainda é incipiente em nosso município;

Considerando que muitas iniciativas de bem estar e proteção são de cunho particular;

Considerando que o bem estar animal é também uma política de Saúde Pública;

Considerando que faz parte das atribuições dos vereadores a propositura de Leis em atenção a demandas como essas;

Considerando que desde 03/02/15 tramita na Câmara o Projeto de Lei de autoria do vereador Cláudio Damião que “INSTITUI A LEI MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR DE ANIMAIS DOMESTICOS NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

Considerando que esta nobre Comissão de Constituição e Justiça requereu em 05/05/15 Parecer da Comissão Interna de Direito dos Animais, tendo esta exarado parecer em 01/07/15;

Considerando o que dispõe o Art. 66 do Regimento Interno da Câmara: “Compete aos Presidentes das Comissões Permanentes: Inciso IV - fazer observar os prazos dentro dos quais a Comissão deverá desincumbir-se de seus misteres”;

Considerando que desde então, passados mais de 4 (quatro) meses, a matéria continua parada na CCJ – Comissão de Constituição e Justiça para emissão de Parecer, venho Requerer de Vossa Senhoria atenção aos prazos e a liberação da matéria para votação, atendendo dessa forma o clamor deste vereador e das centenas de pessoas que militam na causa de defesa e proteção aos animais.

Requeiro ainda, Senhor Presidente, caso haja alguma dúvida quanto à matéria, seja desde já determinada por Vossa Senhoria uma data para receber em Audiência as partes interessadas, ou seja, o vereador autor e os protetores dos animais organizados na cidade. Não sendo este o caso, rogo seja o Projeto levado para imediata apreciação e votação em Plenário

Certo de Vossa atenção ao exposto, e de que será sensível à causa de proteção aos animais, despeço-me com votos de elevada estima e consideração.

**Cláudio Damião**  
Vereador – PT

Ao  
Ilmo. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça  
**Sr. Nami Nassif**